

DECRETO Nº 12008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de utilidade publica para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 39947/09,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas no Bairro do Barranco, conforme descrição abaixo:

"Propriedade de Vicente Marcondes de Castro

Bcs. 45.088.002.001/ 45.088.003.001/45.088.004.001.

Área de terreno medindo 133,67m, de frente para Rua José Marcelino dos Santos, com fundos correspondentes, onde confronta com Imóvel de Ana Surnin Ronconi, do lado direito tomando como referencia a Rua José Marcelino dos Santos, mede 135,00m, confrontando com Rua Giusepe Tomaziolo, do lado esquerdo mede 135,00m, confrontando com propriedade de Espólio de Ana Eliza B. Surnin, encerrando no perímetro uma área de 18.045,45m<sup>2</sup>.

Propriedade de Espólio de Ana Eliza B. Surnin

Bc. 45.072.001.001.

Área de terreno medindo 25,00m, de frente para Rua Capitão Adolfo Monteiro, com fundos correspondentes, onde confronta com a Rua José Marcelino dos Santos, do lado direito mede 143,00m, confrontando com os prédios nºs 316, 491, 501, 515, 523, 535, 541, 545, 555, 563, 573, 577 e 445, do lado esquerdo mede 143,00m, confrontando com propriedade de Vicente Marcondes de Castro, encerrando no perímetro uma área de 3.575,00m<sup>2</sup>.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2585.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de outubro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA

GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA